

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Diretoria de Desenvolvimento Empresarial

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para inscrição e participação de 05 (cinco) servidores no Curso Online: “PESQUISA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE TIC COM APOIO DE IA”, a ser realizado nos dias 23 e 24 de março de 2026, na modalidade *online* (ao vivo).

2. OBJETIVO

O objetivo da Portos do Paraná, ao proporcionar a participação dos colaboradores no evento acima citado, é capacitar a equipe técnica e administrativa nas novas metodologias de formação de preços para Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, alinhando os procedimentos internos às melhores práticas de mercado e às exigências dos órgãos de controle, com ênfase no uso de Inteligência Artificial para otimização das pesquisas.

3. PARTICIPANTES

A capacitação destina-se a 05 (cinco) servidores lotados na Diretoria de Desenvolvimento Empresarial e áreas correlatas envolvidas no processo de contratação:

Colaborador	Lotação	Matrícula
Aline Rylander	DDE	2203
Guilherme Santos do Carmo	DDE	2197
Vinicius Rodrigo Teixeira	GTEC	9940
Wanice Cavalheiro Violim	GTEC	9949
William Koch	GTEC	2159

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Compete à Administração prover capacitações aos seus servidores, cujas atividades

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Diretoria de Desenvolvimento Empresarial
contemplem, além de outros aspectos, a formação e atualização necessárias para
desempenho de suas funções;

- 4.2.** Com a crescente necessidade de fomentarmos a cultura de desenvolvimento contínuo na Portos do Paraná, vislumbra-se a demanda de capacitarmos os colaboradores envolvidos no planejamento, execução e controle das atividades relacionadas ao desenvolvimento de pessoas;
- 4.3.** A precificação de soluções de TIC possui complexidade elevada e riscos de sobrepreço ou inexecutabilidade. Com a vigência do novo RILC/2025, torna-se imperativo dominar técnicas avançadas de pesquisa (Média, Mediana, Menor Preço) e o uso de ferramentas de IA para garantir a economicidade e a instrução processual robusta;
- 4.4.** Busca-se, com a participação no evento, que os empregados adquiram conhecimentos práticos sobre a Resolução CNJ 468/2022 e a IN SEGES/ME nº 65/2021, mitigando riscos de apontamentos pelos órgãos de controle externo nas futuras aquisições de tecnologia da empresa.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 5.1.** Nome: Curso Online – Pesquisa de Preços para Contratações de TIC com Apoio de IA;
- 5.2.** Data: 23 e 24 de março de 2026;
- 5.3.** Modalidade: Online;
- 5.4.** Organizadora: Premier Treinamentos;
- 5.5.** Descrição sobre o evento:

A capacitação é voltada para gestores de TI, pregoeiros, equipes de planejamento e fiscalização de contratos, abordando o ciclo completo da pesquisa de preços em TIC, desde a legislação aplicável até a prática de cálculos com apoio de Inteligência Artificial.

Segue o conteúdo completo do curso em questão:

I. REFERENCIAIS NORMATIVOS E CONCEITOS

- a. Resolução CNJ 468/2022 e Manuais de Tribunais;
- b. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 (aplicabilidade subsidiária);

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Diretoria de Desenvolvimento Empresarial

- c. Conceitos fundamentais: Preço Estimado x Preço Máximo, Sobrepreço x Superfaturamento.

II. O PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS DE TIC

- a. Fluxo do processo e papéis dos envolvidos;
- b. Interação com fornecedores e tratamento de Provas de Conceito (PoC);
- c. Cesta de Preços Aceitáveis e análise crítica dos valores.

III. PARÂMETROS E FONTES DE PESQUISA

- a. Painel de Preços, Banco de Preços em Saúde e outras fontes oficiais;
- b. Contratações similares de outros entes públicos;
- c. Mídia especializada e pesquisa direta com fornecedores (boas práticas);
- d. Uso de Inteligência Artificial para varredura e comparação de preços.

IV. METODOLOGIA E CÁLCULOS

- a. Critérios estatísticos: Menor Valor, Média, Mediana e Moda;
- b. Tratamento de dados: Desvio Padrão e Coeficiente de Variação;
- c. Expurgo de valores inexecutáveis ou excessivos;
- d. Elaboração do Mapa Comparativo de Preços.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** Executar o evento de acordo com as condições estipuladas neste Termo de Referência, em comum acordo entre as partes e de acordo com o conteúdo constante em proposta comercial;
- 6.2.** Fornecer os certificados para todos os participantes;
- 6.3.** Prover os serviços ora contratados com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, bem como, o cumprimento de todo conteúdo programático;
- 6.4.** Não transferir para outrem, no todo ou em parte, suas atribuições;
- 6.5.** Guardar sigilo em relação às informações adquiridas em decorrência das atividades.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Diretoria de Desenvolvimento Empresarial

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA na forma, valores e prazos ora ajustados;
- 7.2.** Fornecer à CONTRATADA as informações e os elementos solicitados e que sejam necessários à consecução dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pela sua tempestividade, autenticidade e correção;
- 7.3.** Expedir e entregar à CONTRATADA, sempre que requerido e no prazo máximo de 5 (cinco) dias, Atestado de Capacidade Técnica que declare a prestação a contento dos serviços, suas características, prazo e outros elementos solicitados;

8. PREÇO

- 8.1.** Investimento: R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais) referente à inscrição de 05 (cinco) participantes (considerando condição comercial de 4 pagantes + 1 cortesia, se aplicável conforme proposta).
- 8.2.** Os preços são irrealizáveis considerando que o prazo de vigência contratual é inferior a 01 (um) ano.

9. SUSTENTABILIDADE

- 9.1.** A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto na Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG.
- 9.2.** Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.
- 9.3.** A CONTRATADA deverá assumir as responsabilidades e tomar medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra qualquer passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Diretoria de Desenvolvimento Empresarial

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento das inscrições deverá ser efetuado conforme proposta, em nome de JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.941.539/0001-71, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada pelo gestor do contrato.

11. PARCELAMENTO

11.1. O fracionamento em lotes do objeto deste Termo de Referência não é possível em razão das peculiaridades do objeto.

12. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

12.1. O Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, instituído pela Portaria nº 086/2025, quanto à inexigibilidade de licitação, traz o seguinte:

“Art. 65 A contratação direta, por inexigibilidade, será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial nas hipóteses de:

(...)

II - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Diretoria de Desenvolvimento Empresarial
trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

12.2. Premier Treinamentos é uma empresa reconhecida na capacitação de agentes públicos, e o curso em epígrafe é ministrado pelo professor Walter Cunha, profissional de notória especialização no mercado de TIC governamental. Esta notória especialização da contratada fundamenta-se na singularidade de sua metodologia e na inquestionável autoridade técnica do Prof. Walter Cunha, cuja expertise de mais de 16 (dezesseis) anos na Administração Pública o consolida como referência nacional em contratações de Tecnologia da Informação. O diferencial que inviabiliza a competição reside na capacidade ímpar do instrutor de integrar a complexa legislação de pesquisa de preços de TIC com o uso prático de Inteligência Artificial, transcendendo a teoria convencional para oferecer soluções de alta aplicabilidade e segurança jurídica.

12.3. A metodologia apresentada, que integra a pesquisa de preços tradicional com ferramentas de Inteligência Artificial, é singular e essencial para a modernização dos processos da APPA, não havendo no mercado outro treinamento com idêntico conteúdo programático, carga horária e nível de especialização do instrutor disponível para a data desejada.

12.4. Por isso, entende-se que o meio adequado de contratação do evento aqui tratado é a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 30, II, 'f' da Lei 13.303/2016 e disposições correspondentes no RILC vigente da APPA (art. 65 e seguintes).

13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1. O objeto deste Termo de Referência não admite a subcontratação do objeto em função de suas peculiaridades.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Diretoria de Desenvolvimento Empresarial

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 14.1.** Será admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:
- Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação;
 - Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
 - Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado;
 - Haja anuência expressa da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA a sua continuidade.
- 14.2.** A alteração subjetiva a que se refere este item deverá ser feita por termo aditivo ao contrato.

15. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

- 15.1.** O objeto a ser contratado não se classifica como de natureza comum, uma vez que seu escopo é singular e não há possibilidade de compará-lo com outras opções disponíveis no mercado.

16. CONTROLE DE EXECUÇÃO

- 16.1.** A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA irá designar grupo de fiscais, os quais ficarão responsáveis pela fiscalização do Contrato, nos aspectos legais e técnicos, objetivando o não prejuízo à APPA e seus colaboradores, em todos os aspectos pertinentes ao objeto deste Termo de Referência.

17. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 17.1.** Será dispensada a exigência de execução contratual, tendo em vista o baixo valor contratual e prazo de execução dos serviços.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Diretoria de Desenvolvimento Empresarial

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. A CONTRATADA que incorra em infrações sujeita-se às sanções previstas na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.

19. MATRIZ DE ATRIZ DE RISCO

19.1. Devido ao risco ser irrelevante ou inexistente, fica dispensada a matriz de risco, nos termos do parágrafo único do art. 146 do RILC da APPA.

Paranaguá, 12 de fevereiro de 2026

APPA_ Administração dos Portos de Paraná
Assessor da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial
A/C: Sr. Guilherme Santos do Carmo

DESCRIÇÃO DO ÍTEM
Participação de 05 (cinco) servidores no Curso: “PESQUISA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÕES DE TIC COM APOIO DE IA” a ser realizado nos dias 23 e 24 de março de 2026, na modalidade online 100% ao vivo, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas.
<p style="text-align: center;">Valor inicial</p> ONLINE: R\$ 2.690,00 (Dois mil seiscentos e noventa reais) por participante. CONDIÇÃO EXCEPCIONAL: 05 Inscrições no valor total R\$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais). (Sendo 04 pagantes R\$ 2.690,00 reais cada e +01 inscrição de cortesia).
<p>Incluso: Apostila com conteúdo exclusivo do curso enviada em seu e-mail e *Certificado com carga horária em formato PDF enviado no e-mail informado.</p> <p>*O curso será realizado em ambiente virtual ao vivo, por meio da plataforma de videoconferência Zoom e com interatividade em tempo real entre a turma e o professor.</p>

Dados da Empresa para cadastro e confecção do empenho para contratação deste treinamento

DADOS DA EMPRESA	DADOS BANCÁRIOS
Nome da Fantasia: PREMIER TREINAMENTOS Razão Social: JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA Av. Marechal Floriano Peixoto, 5.391 – Hauer - Curitiba/PR – CEP 81.610-000 CNPJ: 48.941.539/0001-71 Inscr. Estadual.: ISENTA Inscr. Municipal: 1.065.304-0	Banco do Brasil (001) Agência 2456-2 - C/C: 96.386-0

***Proposta válida até o dia 10 e março de 2026.**

A Premier Treinamentos, se coloca a disposição para eventuais dúvidas.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2026

Suely Ferreira
Consultora de 3206 1826 ou (41) 9 8870 6949
suely@premier treinamentos.com.br www.premiertreinamentos.com.br



Premier
Treinamentos
Multiplicando Conhecimentos

CURSO ONLINE

PESQUISA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE TIC COM APOIO DE IA

23 E 24 DE MARÇO DE 2026 | ONLINE | 16 HORAS

Palestrantes
WALTER CUNHA

16 Anos
DE HISTÓRIA

PESQUISA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE TIC COM APOIO DE IA

23 E 24 DE MARÇO DE 2026 . ONLINE . 16 HORAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROGRAMAÇÃO

1) Referenciais Normativos

- a) Resolução CNJ 468/2022
- b) Manuais de Pesquisa de Preços de Tribunais
- c) Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 (apesar de ser do executivo, também é referenciada pelo Judiciário)
- d) Outros referenciais de apoio

2) Definições

- a) Preço Estimado
- b) Preço Máximo
- c) Sobrepreço
- d) Inexequibilidade
- e) Valores Incluídos e Valores Descartados
- f) Especificidades dos Preços de TIC

3) Processo de Pesquisa de Preços

- a) Fluxo
- b) Papéis
- c) Quem deve elaborar?
- d) Interação com os fornecedores

4) Critérios

- a) Menor Valor
- b) Medidas Centrais – Média, Moda e Mediana
- c) Quando usar Outros Critérios
- d) Inflatores e Deflatores
- e) Variações Regionais
- f) Considerações de Frete

5) Parâmetros

- a) Sistemas Oficiais de Governo
- b) Contratações Similares feitas pela Administração Pública
- c) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada
- d) Pesquisa Direta com fornecedores
- e) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas
- f) Sistemas de Apoio Públicos e Privados

6) Métodos de Cálculo

- a) Média
- b) Mediana
- c) Menor dos Valores
- d) Outros critérios ou métodos (desde que devidamente justificados nos autos)
- e) Apoio de Inteligência Artificial (IA)

7) Oficinas de Pesquisa de Preços

PESQUISA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE TIC COM APOIO DE IA

23 E 24 DE MARÇO DE 2026 . ONLINE . 16 HORAS



INVESTIMENTO

ONLINE

R\$ 2.690,00 (Dois mil seiscentos e noventa reais) por participante.

Incluso: Apostila com conteúdo exclusivo do curso em seu e-mail e *Certificado com carga horária (Ambos no formato PDF).

*O curso será realizado em ambiente virtual ao vivo, por meio da plataforma de videoconferência Zoom e com interatividade em tempo real entre a turma e o professor. Considerando o formato do curso e com o objetivo de promover uma experiência interativa e proveitosa de aprendizagem, recomendamos:

A utilização de fones de ouvido, microfone e webcam (deixando-a aberta durante o curso, opcionalmente);

Boa conexão com a internet (de preferência por cabo) e navegador atualizado (Google Chrome, preferencialmente).

***Certificado: somente para o participante devidamente inscrito no evento.**

****Condições: Poderá ser substituído o participante com até 48 h de antecedência. Esta inscrição não poderá ser cancelada ou compensada.**



* A Premier Treinamentos reserva-se ao direito de não realizar este evento por motivo operacional ou por falta de quórum, obrigando-se a comunicar tal fato aos inscritos

PESQUISA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE TIC COM APOIO DE IA

23 E 24 DE MARÇO DE 2026 . ONLINE . 16 HORAS

✓ PALESTRANTE



WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA

Mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). MBA em Gestão de Projetos (FGV). Engenheiro Eletrônico pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU). Professor e Palestrante sobre Governança Pública, Gestão de Segurança da Informação e Contratações de TIC.

PESQUISA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE TIC COM APOIO DE IA

23 E 24 DE MARÇO DE 2026 . ONLINE . 16 HORAS



DADOS PARA EMISSÃO DE PAGAMENTO E/OU EMPENHO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em qualquer um dos seguintes bancos credenciados:



Banco do Brasil: **(001)**

Agência: **2456-2**

Conta Corrente: **96.386-0**



DADOS DA EMPRESA

Nome da Fantasia: PREMIER TREINAMENTOS

Razão Social: JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA

Av. Marechal Floriano Peixoto, 5.391 – Hauer - Curitiba/PR – CEP 81.610-000

CNPJ: 48.941.539/0001-71

Inscr. Estadual.: ISENTA

Inscr. Municipal: 1.065.304-0



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E CERTIDÕES

E-mail: crisrodrigues@premier treinamentos.com.br

Fone | WhatsApp: (41) 3206 1836 | (41)9 9800 2030



CONTATO / ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

3206 1836 | (41) 9 9800 2030

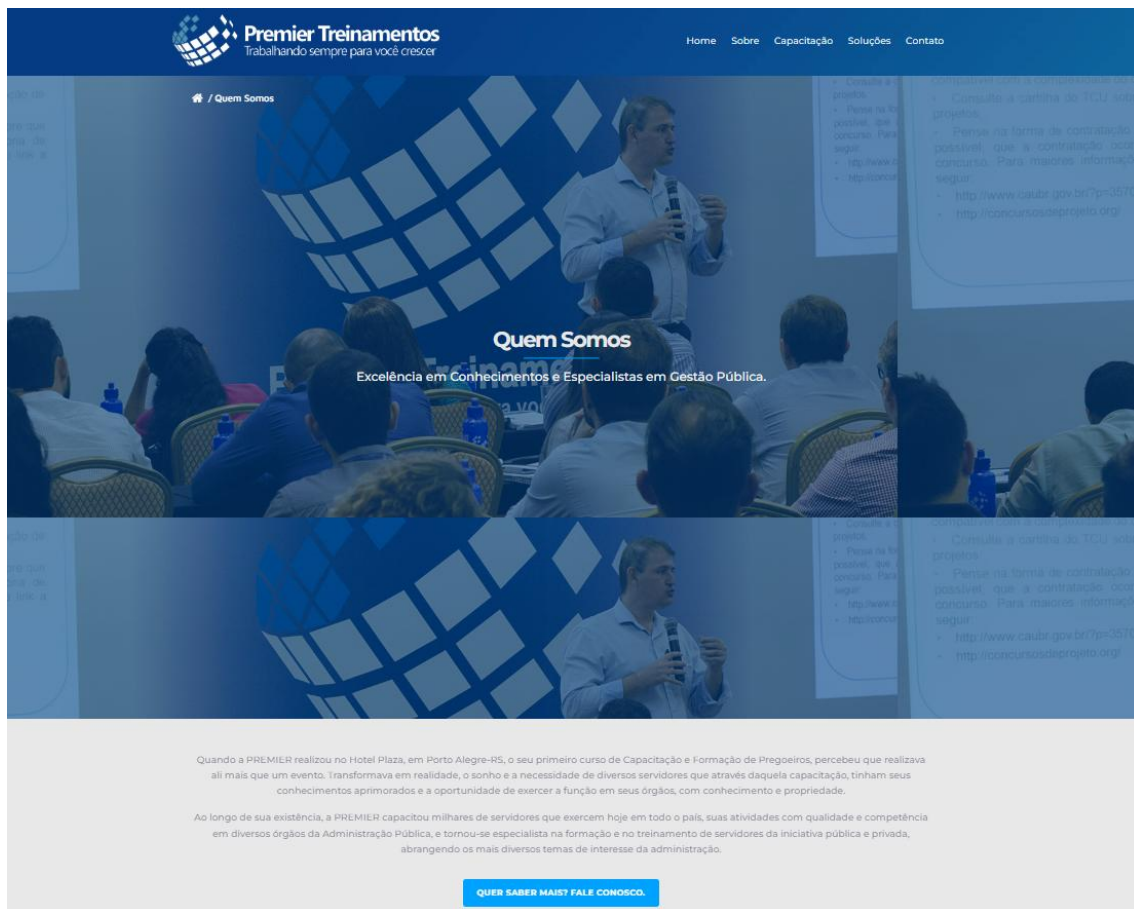
crisrodrigues@premier treinamentos.com.br

Av. Marechal Floriano Peixoto, 5714 - Hauer - CEP: 81630-000 - Curitiba – PR



www.premiertreinamentos.com.br





Apresentação da Premier

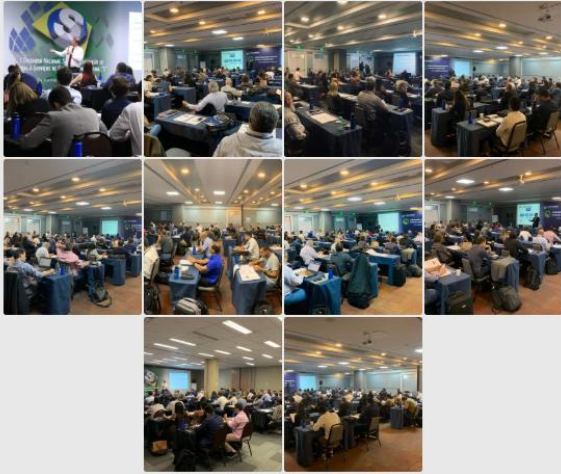
Premier Treinamentos
Trabalhando sempre para você crescer

Home Sobre Capacitação Soluções Contato

/ Galeria de Fotos

Eventos Realizados

Veja abaixo nossa galeria de imagens.



[Veja os próximos cursos](#)

Eventos realizados pela Premier

CURRÍCULO



ANDRÉ KUHN – MSc - CRK

- Telefone: (61) 99155.6059 – celular
- LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/andrekuhn1968/>
- Instagram: <https://www.instagram.com/andrekuhn1968/>
- E-mail: aikuhn@yahoo.com.br

FORMAÇÃO:

- **Profissional certificado por Notório Saber em Engenharia de Custos** pelo *International Cost Engineering Council* – ICEC/IBEC.

- **Mestre em Engenharia Civil** na Universidade Federal Fluminense (UFF) – Niterói - RJ, de 2001 a 2002, na linha de pesquisa Produção Civil – Tema de Dissertação: Qualidade e Licitação de Obras Públicas: uma Análise Crítica.

- **Graduado em Engenharia de Fortificação e Construção (Engenharia Civil)**, no Instituto Militar de Engenharia (IME) - Rio de Janeiro - RJ, de 1993 a 1996.

- **Bacharel em Ciências Militares**, pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)
- Arma de Engenharia - Resende - RJ, de 1987 a 1990.

- **Pregoeiro habilitado** pela 11ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército.

EXPERIÊNCIA EM ENSINO:

- **Professor de Planejamento e Controle de Obras no IME** (2001 a 2002), ministrando os seguintes assuntos: Orçamentação de Obras; Planejamento de Obras (utilizando o MS-Project) e Licitações e Contratos de Obras Públicas.

- **Professor de Planejamento e Controle de Obras na Universidade Gama Filho** -Rio de Janeiro (2002), ministrando o seguinte assunto: Planejamento de Obras (utilizando o MS-Project).

- **Professor da Faculdade Santa Terezinha – FAST**, em Taguatinga, de 2004 a 2006, com as seguintes atribuições:

- *Professor de Gerência de Projetos no curso de Sistemas de Informação – Bacharelado;*
- *Coordenador do Núcleo de Projetos da FAST – 2004 e 2005;*
- *Coordenador da Comissão Própria de Avaliação da FAST (CPA) 2005 e 2006;*

- *Orientador de Estágio Supervisionado (7º período) e de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);*

- **Professor da Faculdade Santa Terezinha – FAST**, na Pós-graduação em Gerência de Projetos com Ênfase em Sistemas de Informação, ministrando as seguintes disciplinas:

- *Elaboração de Projetos (Metodologia ZOPP);*
- *Gerência de Projetos – Introdução (escopo, risco, comunicações, recursos humanos);*
- *Gerência do Tempo;*
- *Gerência de Custos;*
- *Gerência de Contratos e Aquisições;*
- *Análise Financeira de Investimentos;*
- *Ferramentas informatizadas para Gerência de Projetos (MS-Project)*

- **Professor e Coordenador** em Brasília-DF, nos cursos de Pós-Graduação MBA em Gestão de Projetos da União Pioneira de Ensino Superior (**UPIS**) 2005 a 2010, ministrando as seguintes disciplinas:

- *Introdução ao Gerenciamento de Projetos*
- *Gerenciamento de Aquisições (Gestão de Contratos e Licitações);*
- *Gerenciamento de Escopo;*
- *Gerenciamento do Tempo;*
- *Gerenciamento de Custos.*

- **Professor** em Brasília-DF, nos cursos de Pós-Graduação MBA em Governança em Tecnologia da Informação da União Pioneira de Ensino Superior (**UPIS**) de 2008 a 2010, ministrando a seguinte disciplina:

- *Gerência de Projetos, segundo o PMBoK.*

- **Professor** nos cursos de Pós-Graduação em Engenharia de Custos; Gestão de Concessões de Serviços; Gestão em Construção Civil e Gerenciamento de Projetos do **Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos (IBEC)**, de 2003 a 2020, ministrando as seguintes disciplinas:

- *Licitações e Contratos – Lei 8.666 e RDC;*
- *Implantação do Canteiro de Obras, a Influência no Meio Ambiente e seus Aspectos Legais;*
- *Gestão de Mão de Obra na Produção;*
- *Gerenciamento da Qualidade;*
- *Gestão de Contratos e Pleitos;*
- *Avaliação Econômica de Projetos;*
- *MS-Project;*
- *Parcerias Público-Privadas - PPP;*

- **Instrutor da Escola de Administração Fazendária - ESAF**, ministrando o seguinte curso:

- *Regime Diferenciado de Contratação de Obras Públicas;*
- **Instrutor da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP**, ministrando a seguinte palestra:
- *Aspectos Práticos do Regime Diferenciado de Contratação de Obras Públicas;*
- **Instrutor da Escola Superior do Ministério Público Federal**, como conteudista do seguinte curso:
- *Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia;*
 - *Fraudes em Licitações, Contratos de Serviços e Obras Públicas;*
- **Instrutor do Ministério Público Federal**, ministrando os seguintes cursos:
- *Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia;*
 - *Análise e Negociação de Pleitos em Contratos Públicos de Obras e Serviços de Engenharia;*
 - *Gestão de Projetos;*
 - *MS-Project;*
- **Professor de Pós-graduação do Ibmec**, ministrando as seguintes disciplinas:
- *Gestão de Projetos;*
 - *Matemática financeira;*
 - *Gestão de Contratos e Compras Governamentais;*
 - *Análise de Viabilidade de Projetos.*
- **Professor de Pós-graduação do IPOG**, ministrando a seguinte disciplina:
- *Aplicação da Contratação Integrada em Obras Públicas – Lei 14.133/21.*
- Publicação e apresentação do artigo: **A Aplicabilidade da Qualidade em Licitações e Contratos de Obras Públicas**, no Congresso Nacional de Excelência em Gestão – 22 e 23 de novembro de 2002 - Niterói, RJ Universidade Federal Fluminense - Centro Tecnológico - Escola de Engenharia - LATEC - Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão.
- **Autor do livro “Qualidade e Licitação de Obras Públicas: uma Análise Crítica”**, da editora Appris.
- **Autor do livro “Contratos de Obras Públicas – Uma Visão Gerencial”**, da editora Fórum, prefaciado por Tarcísio Gomes de Freitas - Ministro da Infraestrutura.
- **Coautor do livro “Lei das Estatais Comentada – Lei 13.303/16”**, da editora Rideel, prefaciado por João Augusto Ribeiro Nardes - Ministro do Tribunal de Contas da União.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Membro do quadro de engenheiros da **Comissão Regional de Obras/3 do Exército Brasileiro** período de 1996 a 2000.

- **Presidente da Comissão Permanente de Licitações** da Comissão Regional de Obras/3 - período de 1997.

- Responsável por realizar **fiscalização de obras, vistorias, elaboração de projetos, especificações técnicas, orçamentos e assessoramento técnico** na 3a Região Militar do Exército - período de 1996 a 2000.

- **Pesquisador do “Engineer Research and Development Center” (ERDC)**, do Corpo de Engenheiros do Exército Americano (USACE), em Vicksburg, Mississippi – USA, no período de janeiro de 2007 a janeiro de 2008. Realizando pesquisas e estudos em projetos na área de Gestão Ambiental, Proteção e Restauração de Rios.

- **Membro do Quadro de Engenheiros da DOC (Diretoria de Obras de Cooperação do Exército Brasileiro)** de 2003 a 2011– Diretoria responsável pela coordenação e supervisão de todos os trabalhos de construção pesada realizados pelos Batalhões de Engenharia de Construção do Exército em todo o Brasil. Funções: Engenheiro responsável pela **análise do planejamento de obras de cooperação do Exército Brasileiro com diversas instituições**: DNIT (Estradas e pontes), INFRAERO (Coordenador do Planejamento da licitação do Terminal de Passageiros III do Aeroporto Internacional de Guarulhos), MI (Integração da Bacia do São Francisco), Governos Estaduais e Municipais, e outros.

- Nomeado em 2011, a convite do Diretor Geral, para exercer **cargo em comissão no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, inicialmente como **Coordenador Geral do Escritório de Gerenciamento de Projetos**, e posteriormente como **Coordenador Geral de Desenvolvimento e Projetos – CGDESP/DNIT. Presidente da Comissão Especial de Licitações das obras do Programa CREMA – II, empregando o Regime Diferenciado de Contratações – RDC em 24 licitações.** Principais atividades desenvolvidas no DNIT:

- *Gestão dos contratos, convênios e Termos de Cooperação de projetos de estradas do DNIT, a cargo da CGDESP;*
- *Implementação de um sistema de gestão de contratos de projetos, iniciado com o processo de responsabilização de projetistas por erros de projeto (100% de êxito em procedimentos para penalização contratual);*
- *Implementação de ferramentas informatizadas e gerenciais para aprimorar os processos de análise e aceitação de projetos contratados, utilizando o conceito BIM (Building Information System);*
- *Capacitação do pessoal em gestão de contratos públicos;*
- *Estímulo à capacitação técnica de pessoal (em 2012 houve 100% de atendimento às solicitações de participação em cursos, seminários, congressos e demais eventos nacionais e internacionais);*
- *Assessoramento no atendimento de determinações dos órgãos de controle;*
- *Criação de normas e procedimentos licitatórios para o Regime Diferenciado de Contratações – RDC;*

- *Atualização de normas e procedimentos relativos a projetos de engenharia;*
- *Desenvolvimento de anteprojetos de engenharia por execução direta;*
- *Outras atividades correlatas.*

- Como **consultor** do Instituto Protege, foi um dos autores do Manual de Gestão de Contratos da Nuclep – Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A., de acordo com a lei 13.303/16.

- Como **consultor** do Instituto Protege, participa na elaboração de regulamentos de licitações e contratos para diversos órgãos (Codevaf, Prefeitura de São Bernardo do Campo; Prodemge; e Consórcio Brasil Central).

- Nomeado em 2013, a convite do Secretário Geral, para exercer cargo em comissão na **Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, como Assessor Técnico.**

- Nomeado, de 2014 a 2019, **Secretário de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público Federal;**

- Nomeado, de 2019 a 2020, **Diretor Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT;**

- Nomeado, de 2019 a 2020, **Presidente do Conselho de Administração da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A;**

- Nomeado, de 2020 a 2022, **Diretor Presidente da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A;**

- Nomeado, de 2020 a 2022, **Coordenador do Comitê de Governança em Estatais, da Rede Governança Brasil;**

- Agraciado com o título de **Engenheiro de Custos do Ano de 2023**, pelo Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos – IBEC.

ATUALMENTE:

- **Consultor** do Instituto Protege;

- **Diretor Administrativo e de Negócios** da Meta5.

- **Membro** da Rede Governança Brasil;

- **Professor e palestrante** em cursos e seminários sobre Licitações de Obras Públicas, Gestão de Contratos e Pleitos; Gestão de Projetos;

- **Professor** de cursos de Pós-graduação.

Brasília, março de 2024

CURRICULO

RAFAEL JARDIM CAVALCANTE - Auditor Federal de Controle Externo, é o atual Secretário de Fiscalização do Sistema Financeiro Nacional do TCU e Ex-Secretário de Combate a Corrupção daquela Corte. Coautor dos livros “Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU” – 4ª Edição, “O RDC e a Contratação Integrada na prática”, “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance” e “O Controle da Administração Pública na Era Digital”. No TCU desde 2005, foi também titular da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, unidade responsável pela condução dos processos relacionados à Operação Lava Jato. Foi ainda Diretor da área técnica responsável pela fiscalização de rodovias. Ocupou os cargos de Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e, também, de Fiscalização de Obras de Energia. Coordenou as fiscalizações do TCU atinentes à Copa do Mundo de 2014. Na área de combate à corrupção e integridade, palestrou em eventos internacionais da ONU, OCDE, além de treinamentos para auditores das Controladorias Gerais de diversos países na América Latina. Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), Compliance, Integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2026.

**THAMIRA
FAGUNDES DE
ARAUJO:026176369
50**

Assinado de forma digital
por THAMIRA FAGUNDES
DE ARAUJO:02617636950
Dados: 2026.02.12
08:32:03 -03'00'

Thamira Fagundes de Araújo
Premier Treinamentos

JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA

CNPJ Nº 48.941.539/0001-71

NIRE: 41211247441

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

THAMIRA FAGUNDES DE ARAÚJO, brasileira, natural de Curitiba – PR, nascida em 18/06/1978, divorciada, empresária, residente e domiciliado na Avenida República Argentina, nº. 965, bairro Água Verde, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80620-005, portadora da Cédula Nacional de Identidade CPF nº. 026.176.369-50 expedida pela SESP/PR em 26/04/2024.

Única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**, com sede e foro na com sede e foro a Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 5391 – Hauer – Curitiba/PR – CEP: 81610-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41211247441, por despacho de sessão do dia 20/12/2022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.941.539/0001-71, resolve por este instrumento **Rerratificar** e **Consolidar** seu Contrato Social de acordo com Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, artigos 1.052 e seguintes, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RERRATIFICAÇÃO: A sócia resolve através do presente instrumento rerratificar a Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20250061643 em sessão de 13/01/2025 sob o protocolo nº 250061643, no cabeçalho, no preâmbulo, no cabeçalho e no preâmbulo do contrato social consolidado **onde se lê:** CNPJ/MF sob o nº 48.941.390/0001-71, **leia-se:** CNPJ/MF sob o nº **48.941.539/0001-71**.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, a sócia resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social com a seguinte redação:

JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA

CNPJ Nº 48.941.539/0001-71

NIRE: 41211247441

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

THAMIRA FAGUNDES DE ARAÚJO, brasileira, natural de Curitiba – PR, nascida em 18/06/1978, divorciada, empresária, residente e domiciliado na Avenida República Argentina, nº. 965, bairro Água Verde, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80620-005, portadora da Cédula Nacional de Identidade CPF nº. 026.176.369-50 expedida pela SESP/PR em 26/04/2024.

Única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**, com sede e foro na com sede e foro a Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº5391– Hauer – Curitiba/PR – CEP: 81610-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41211247441, por despacho de sessão do dia 20/12/2022 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.941.539/0001-71, resolve por este instrumento **Consolidar** seu Contrato Social de acordo com Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, artigos 1.052 e seguintes, mediante as seguintes cláusulas:

JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA

CNPJ Nº 48.941.539/0001-71

NIRE: 41211247441

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**, com sede e foro a Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº5391–Hauer– Curitiba/PR– 81610-000.

Parágrafo único: A sociedade utiliza como nome fantasia a expressão **PREMIER TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de: **Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/12/2022, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade grafado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIA	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
THAMIRA FAGUNDES DE ARAÚJO	100.00	30.000	30.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a sócia **THAMIRA FAGUNDES DE ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade,

JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA

CNPJ Nº 48.941.539/0001-71

NIRE: 41211247441

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

autorizado o uso do nome empresarial § 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara que se enquadra como microempresa, previstas nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA

CNPJ Nº 48.941.539/0001-71

NIRE: 41211247441

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Curitiba – PR, 13 de fevereiro de 2025.

THAMIRA FAGUNDES DE ARAÚJO

Sócia Administradora / Representante Legal



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02617636950	THAMIRA FAGUNDES DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2025 11:36 SOB Nº 20250775328.
PROTOCOLO: 250775328 DE 13/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502942445. CNPJ DA SEDE: 48941539000171.
NIRE: 41211247441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2025.
JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMUNICAÇÃO INTERNA 1112/2026. Assinatura Simples realizada por: **Wanice Cavalheiro Violim (XXX.934.678-XX)** em 18/02/2026 17:21. Inserido ao documento **2.034.275** por: **Guilherme Santos do Carmo** em: 18/02/2026 17:08. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2ac6ba4a6f247e60952a701a450dff3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.941.539/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2022
NOME EMPRESARIAL JMA TREINAMENTOS E SOLUCOES PUBLICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMIER TREINAMENTOS E SOLUCOES PUBLICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 5391	COMPLEMENTO *****
CEP 81.610-000	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@JFPCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (41) 8887-5141/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2026** às **11:54:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.941.539/0001-71
Razão Social: JMA TREINAMENTOS E SOLUCOES PUBLICAS LTDA
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 5391 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020907406406996630

Informação obtida em 18/02/2026 16:55:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMA TREINAMENTOS E SOLUCOES PUBLICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.941.539/0001-71
Certidão nº: 59660368/2025
Expedição: 06/10/2025, às 08:26:15
Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMA TREINAMENTOS E SOLUCOES PUBLICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.941.539/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JMA TREINAMENTOS E SOLUCOES PUBLICAS LTDA
CNPJ: 48.941.539/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:58 do dia 18/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2026.

Código de controle da certidão: **4D0D.C23D.5B41.757B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# JMA TREINAMENTOS E SOLUCOES PUBLICAS
LTDA #**

CNPJ.48.941.539/0001-71

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/02/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMARCA:75155267000157
Data: 11/02/2026 15:06:10

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código BF918C15 ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.798.291

CNPJ: 48.941.539/0001-71

Nome: JMA TREINAMENTOS E SOLUCOES PUBLICAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:16 do dia 13/01/2026.

Código de autenticidade da certidão: 6C12743B627C43B25B2CE6C39ADF297BE8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/04/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38670398-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.941.539/0001-71**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.941.539/0001-71, sediada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 5.391 – Hauer - Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal, o Sra. **THAMIRA FAGUNDES DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade registro geral nº 026.176.369-50, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()

Curitiba, 10 de fevereiro de 2026.

**THAMIRA FAGUNDES
DE
ARAUJO:02617636950** Assinado de forma digital
por THAMIRA FAGUNDES DE
ARAUJO:02617636950
Dados: 2026.02.10 09:40:33
-03'00'
THAMIRA FAGUNDES DE ARAUJO
Diretora Premier Treinamentos

Data e hora da consulta: 30/06/2025 08:40

Usuário: ***.326.33

Impressão Comp


 PRISCILA
PIMENTA
HIPOLITO
OLIVEIRA
30/06/2025 08:41

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.298.583/0001-41	RUA DESEMBARGADOR DRUMOND, 41, 9ºANDAR, BAIRRO SERRA	30220-030
Município	UF	Telefone
BELO HORIZONTE	MG	(031) 3228-7171

Ano	Tipo	Número
2025	NE	787

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168032	1000000000	339040	80033	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/06/2025	Ordinário	PROAD 15681/2025	-	20.720,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
48.941.539/0001-71	JMA TREINAMENTOS E SOLUCOES PUBLICAS LTDA	81610-000
Endereço	UF	Telefone
MARECHAL FLORIANO PEIXO 5391 HAUER	PR	
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	Lei 14.133/2021	74	-	III	f

Descrição

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA DTIC NO CURSO PESQUISA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE TIC. PROAD 15681/2025.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

NOTA DE EMPENHO SUBSTITUI O CONTRATO. ART. 95 DA LEI 14.133/2021.

Sistema de Origem

SIAFI-STN



Acesso Data/Hora: 30/06/2025 08:55:10 Operação Alteração
 2 acesso em 27/06/2025 16:55:10 Alteração
 https://proad.trt3.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

1 de 2

Data e hora da consulta: 30/06/2025 08:40

Usuário: ***.326.336-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	20.720,00

Subelemento 20 - TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	PARTICIPAÇÃO DE DEZ SERVIDORES DA DTIC NO CURSO PESQUISA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE TIC. MODALIDADE: À DISTÂNCIA. PERÍODO: AGOSTO DE 2025. CARGA HORÁRIA: 16 HORAS/AULA. 8 PAGANTES E 2 CORTESIAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA ATUALIZADO.	20.720,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2025	Inclusão	1,00000	20.720,0000	20.720,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

GRACIELE TIBO BARBOSA LIMA

***.477.436-**

27/06/2025 16:55:10

Responsável pela Nota de Empenho

DELDIR HENRIQUE DE MORAES

***.715.476-**

27/06/2025 16:31:30



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse <https://proad.trt3.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml> e informe o código 2025.SCDW.KFRQ: 27/06/2025 16:55:10 Alteração

2 de 2

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 48			
	Data e Hora de Emissão 11/08/2025 08:47:30			
	Código de Verificação WM1Q200X			
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: JMA TREINAMENTOS E SOLUCOES PUBLICAS LTDA CPF / CNPJ: 48.941.539/0001-71 Inscrição Municipal: 08 02 1065304-0 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 005391 - BAIRRO: HAUER - CEP: 81610000 Tel.: 41 - 88875141 Município: CURITIBA UF: PR Email: fiscal@777consultoria.com.br</p>				
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO CPF / CNPJ: 02.395.868/0001-63 IMU: Outro Doc.: Endereço: AV T1, 1698 - COMPLEMENTO: QUADRAT22 LOTE 1/24 - BAIRRO: SET BUENO - CEP: 74215901 Município: GOIANIA UF: GO Email: marcela.haun@trt18.jus.br</p>				
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>NOTA FISCAL REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR(ES) NO CURSO ONLINE: "PESQUISA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE TIC", REALIZADO NOS DIAS 07 E 08 DE AGOSTO DE 2025, ONLINE/AO VIVO PELA PLATAFORMA ZOOM, COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS.</p> <p>NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE470</p> <p>PARTICIPANTE(S): PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS</p> <p>DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DESTA NOTA FISCAL</p> <p>JMATREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA PREMIER TREINAMENTOS</p> <p>BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA 2456-2 C/C 96.386-0</p> <p>ISENTO DA RETENÇÃO NA FONTE DO IRPJ, DA CSLL, DA COFINS E ISS, E DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP, A QUE SE REFERE O ART. 64 DA LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.</p>				
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.590,00</p>				
<p>Código da Atividade 08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</p>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.590,00	2,01	52,05	0,00
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 1112/2026.

Documento: **TR_e_Anexos.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Wanice Cavalheiro Violim (XXX.934.678-XX)** em 18/02/2026 17:21 Local: APPA/GTEC.

Inserido ao documento **2.034.275** por: **Guilherme Santos do Carmo** em: 18/02/2026 17:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2ac6ba4a6f247e60952a701a450dff3